

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de divulgação e cobertura do evento “Expo Ipira 2023” através do site “Inconcas” e em mídias sociais.

2 – JUSTIFICATIVA

A Expo Ipira é um evento oficial do município, instituído pela Lei Municipal nº 1.287 de 02 de maio de 2019. Nos dias 15, 16 e 17 do mês de dezembro de 2023, acontecerá a 3ª edição deste evento realizado pela Prefeitura Municipal, que movimenta toda a região. O evento é aberto e voltado a exposições nas áreas da Indústria, Comércio e Agronegócio de toda a região, e a expectativa de público para as festividades ultrapassa dez mil pessoas.

No mês de novembro será oficialmente lançada a programação do referido evento, portanto a divulgação do cronograma, com todas as atrações, é um momento oportuno para trazer o público de toda região para prestigiar o evento.

A contratação de empresa para realização da divulgação através de site específico e em mídias sociais, bem como cobertura nos três dias do evento, é de suma importância por haver a participação de público de toda a região. E considerando que o portal Inconcas tem alcance de toda a região, com 18 mil seguidores em sua fanpage no Facebook trazendo assim público de outras cidades para prestigiar o evento, faz-se necessária a contratação.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

DIEGO SALMON FRANKE 05868597990, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.919.541/0001-00, com endereço na Travessa Angico, 103, Bairro Arvoredo, Concordia/SC, CEP 89.701-491.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 20/01/2024.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

16.001 – 13.392.0020.2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Ipira (SC), em 13 de novembro de 2023.

CLAUDINÉIA KOCH MORAES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

2

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1 Secretária Municipal de Cultura, Turismo Indústria e Comércio

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Enir Janete Zimmer, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo Indústria e Comércio, Sra. Claudinéia Koch Moraes.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para realização de divulgação e cobertura do evento “Expo Ipirá 2023” através do site “Inconcas” e em mídias sociais.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	ser	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para realização de divulgação e cobertura do evento “Expo Ipirá 2023” através do site “Inconcas” e em mídias sociais.	Ser	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Valor Total R\$					600,00

Valor R\$ **600,00** (seiscentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A Expo Ipirá é um evento oficial do município, instituído pela Lei Municipal nº 1.287 de 02 de maio de 2019. Nos dias 15, 16 e 17 do mês de dezembro de 2023, acontecerá a 3ª edição deste evento realizado pela Prefeitura Municipal, que movimentará toda a região. O evento é aberto e voltado a exposições nas áreas da Indústria, Comércio e Agronegócio de toda a região, e a expectativa de público para as festividades ultrapassa dez mil pessoas.

No mês de novembro será oficialmente lançada a programação do referido evento, portanto a divulgação do cronograma, com todas as atrações, é um momento oportuno para trazer o público de toda região para prestigiar o evento.

A contratação de empresa para realização da divulgação através de site específico e em mídias sociais, bem como cobertura nos três dias do evento, é de suma importância por haver a participação de público de toda a região. E considerando que o portal Inconcas tem alcance de toda a região, com 18 mil seguidores em sua fanpage no Facebook trazendo assim público de outras cidades para prestigiar o evento, faz-se necessária a contratação.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente CONTRATADA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- h) Responsabilizar-se pelas despesas referentes a transporte e alimentação;
- i) Realização divulgação e cobertura do evento “Expo Ipirá 2023” através do site “Inconcas” e em mídias sociais.

5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, a Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à CONTRATADA para que possa desempenhar seus serviços.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não consta.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1 divulgação e cobertura do evento “Expo Ipirá 2023” através do site “Inconcas” e em mídias sociais.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

9. LOCAL: Não consta

10. RECURSO A SER UTILIZADO

10.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 16.001 – 13.392.0020.2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Enir Janete Zimmer

CPF: 986.***.***-**

Cargo/função: Diretora de Cultura e Turismo

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580451

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipirá, SC, 13 de novembro de 2023.

CLAUDINÉIA KOCH MORAES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio